

Projeto de Lei nº 085/2017

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2017 do município de Mandaguari- PR.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aprovará e eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

LEI

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2017 (Lei Orçamentária 2808/2016) do município de Mandaguari-PR.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de Mandaguari-PR para o exercício de 2017, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.254,13 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.003	Atenção Básica		
07.003.10.301.0019.2.075.	Manutenção das ações Básicas de Saúde		
784 - 4.4.90.52.00.00	358 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		34.254,13
Total Suplementação:			34.254,13

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Superavit Financeiro, no valor de R\$ 34.254,13 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64.

Superavit Financeiro nas Fonte(s):

33358	CEF PMM INVEST E TRANSP SANITARIO PROG VIGIASUS 87-4	358	34.254,13
Total:			34.254,13

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mandaguari, em 26 junho, 2017.

ROMUALDO BATISTA
PREFEITO

.Justificativa

O executivo municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 85/2017, conforme segue:

1-O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações com equipamentos e material permanente para as UBS com recursos da fonte 358(CEF PMM INVEST E TRANSP SANITARIO PROG VIGIASUS 87-4), para o Fundo Municipal de Saúde

Mandaguari, 26 de junho de 2017

Romualdo Batista
Prefeito Municipal